



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de Sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos Registros Contábeis	Verificação pelo Siconfi (a partir)	Situação	Prazo para implementação no Estado	Obs.
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa , tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Concluído parcialmente	31/12/2021	O Estado trabalhará para evidenciar os ajustes para perdas. A implementação depende de integração entre sistemas.
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares .	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Concluído	-	-
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência .	31/12/2015	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)	Concluído parcialmente	31/12/2021	São reconhecidas as obrigações de acordo com as despesas liquidadas no sistema.
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber , (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Concluído parcialmente	31/12/2021	O Estado trabalha na evidenciação dos ajustes para perdas.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de Sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos Registros Contábeis	Verificação pelo Siconfi (a partir)	Situação	Prazo para implementação no Estado	Obs.
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Em andamento	31/12/2021	O término da implementação depende da integração entre sistemas.
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Não iniciado	31/12/2021	Existe a necessidade de normatizar e definir os sistemas que devem fornecer as informações.
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Em andamento	31/12/2021	O Estado trabalha para contabilizar os passivos contingentes oriundos de contratos administrativos conforme determinação do TCE.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de Sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos Registros Contábeis	Verificação pelo Siconfi (a partir)	Situação	Prazo para implementação no Estado	Obs.
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Concluído parcialmente	31/12/2021	Os procedimentos relativos ao BENS MÓVEIS foram implementados totalmente. O Estado está trabalhando na elaboração de normativas e na aquisição do sistema de BENS IMÓVEIS.
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Concluído	-	-
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Concluído parcialmente	31/12/2021	Está pendente a evidenciação dos ajustes para perdas e da redução ao valor recuperável.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de Sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos Registros Contábeis	Verificação pelo Siconfi (a partir)	Situação	Prazo para implementação no Estado	Obs.
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Concluído parcialmente	31/12/2020	O Estado já contabiliza os créditos tributários com informações obtidas do Sistema de Administração Tributária e trabalha na evidenciação dos ajustes para perdas.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos multas, ajustes para perdas .	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Concluído parcialmente	31/12/2020	O Estado está trabalhando na evidenciação dos ajustes para perdas.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres , classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Em andamento	31/12/2021	A contabilização de intangíveis é realizada no momento da liquidação da despesa e pelo valor de aquisição.
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	31/12/2020	01/01/2021	2022 Dados de 2021	Concluído	-	-



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de Sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos Registros Contábeis	Verificação pelo Siconfi (a partir)	Situação	Prazo para implementação no Estado	Obs.
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Não Iniciado	31/12/2023	-
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Não Iniciado	31/12/2023	-
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico			Não iniciado	A ser definido	-
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável	A ser definido em ato normativo específico			Não iniciado	A ser definido	-
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico			Não iniciado	A ser definido	-
FUNDEB - Procedimentos Contábeis relativos ao Fundeb.	31/12/2013	31/12/2014	2015 (Dados de 2014)	Concluído	2014	-



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de Sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos Registros Contábeis	Verificação pelo Siconfi (a partir)	Situação	Prazo para implementação no Estado	Obs.
Implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	01/01/2013	31/12/2014	2015 (Dados de 2014)	Concluído	2014	-
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP	01/01/2013	31/12/2014	2015 (Dados de 2014)	Concluído	2014	-

Eduardo Alves Maia Neto
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Decreto nº 7.303/2020 – CRC/AC 1706/O-5

Silvia Silva de Souza
Chefe da Div. de Patrimônio e Consolidação
CRC/AC 000655/O-0

Simone Haeser Ferreira Marinheiro
Chefe da Div. de Informações Contábeis e Fiscais
CRC/AC 001996/O-3